

DECRETO Nº3.107, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreta a Noite de Natal 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a *Noite de Natal 2024*, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, tendo como local a Praça Central Vó Canda, com abertura às 20 horas, neste Município, de acordo com o artigo 3º, inciso XI da Lei Nº 1.579, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 13 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração